



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6643/2022

O Senhor MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que, em face de inúmeras apurações que estão sendo realizadas em empreendimentos imobiliários locais, apuráveis mediante a instauração de procedimentos administrativos contenciosos, torna-se necessária a composição de Comissão específica para a condução desses trabalhos, sem prejuízo de suas atividades normais, sendo o cargo de Engenheiro Civil indispensável para a composição da referida Comissão;

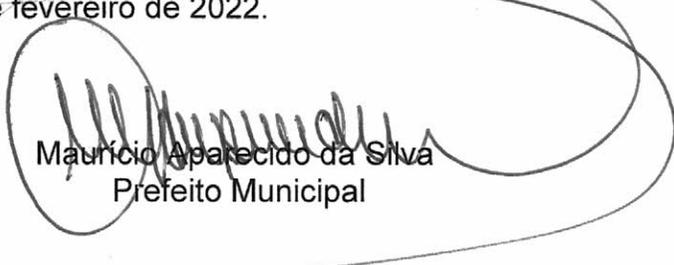
RESOLVE:

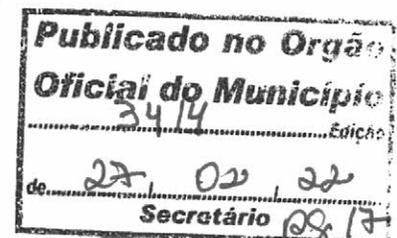
Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o adicional por encargos extraordinários no percentual de 50% (cinquenta por cento), consoante o permissivo contido no Art. 12, da Lei Municipal 1746/2011, de 01 de setembro de 2011:

Matrícula	Nome	Cargo
201892	Mauricio Roberto Ceolim	Engenheiro Civil
201946	Paulo Henrique Grandizoli de Oliveira	Engenheiro Civil

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Mandaguáçu (PR), 22 de fevereiro de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



O Regional